



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Decreto Nº 161

29/11/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.000.000,00(Tres Milhões de Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 215.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
2040	Gestão das Ações do Precatórios - FUNDEF		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15440000 REC. de Precatórios do FUNDEF	3.000.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			3.000.000,00
Total da Unidade R\$			3.000.000,00
Valor Total Suplementado R\$			3.000.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 3.000.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 29 de novembro de 2024

Silvando Brito Santos
Prefeito(a)
33486468553